



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI 16012025

Dispõe sobre a inclusão das cavalgadas no calendário oficial de eventos turísticos e culturais do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as cavalgadas realizadas no Município de Vitória da Conquista reconhecidas como manifestações culturais e tradicionais da identidade local, parte integrante do patrimônio imaterial do Município.

Art. 2º - As cavalgadas passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos Turísticos e Culturais de Vitória da Conquista, devendo ser contempladas em ações de promoção, divulgação e incentivo ao turismo municipal.

Art. 3º - O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, poderá:

- I – apoiar a organização das cavalgadas, em articulação com as associações, grupos de cavaleiros e comunidades rurais;
- II – inserir os eventos nos materiais de divulgação turística do Município;
- III – estimular parcerias com a iniciativa privada para fortalecimento da atividade;
- IV – garantir que a realização das cavalgadas observe normas de segurança, organização e bem-estar animal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Cármen Lúcia, 24 de setembro de 2025

Luciano Gomes

Vereador (PCdoB)



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

JUSTIFICATIVA

As cavalgadas representam uma das mais fortes manifestações culturais e sociais da região de Vitória da Conquista, sobretudo na zona rural, reunindo milhares de pessoas, gerando oportunidades de renda e fortalecendo a identidade sertaneja.

Sua inclusão no roteiro turístico municipal possibilitará maior valorização, divulgação e apoio institucional, consolidando a cidade como referência da cultura da cavalgada no interior da Bahia.

Além disso, a oficialização permitirá maior integração entre poder público, comunidades rurais e iniciativa privada, promovendo desenvolvimento econômico, fortalecimento do turismo cultural e preservação das tradições locais.

Plenário Vereadora Cármen Lúcia, 24 de setembro de 2025

Luciano Gomes

Vereador (PCdoB)